

**PORTARIA Nº 022/2024 – ALIANÇA-PREV, 03 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária (última remuneração) a Gesinaldo Caboclo da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO** a **GESINALDO CABOCLO DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 572.597.394-87, matrícula funcional nº 15, investido(a) no cargo de PEDREIRO, Nível PAA-3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19, Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 03 de junho de 2024.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva